

EDITAL DE SELEÇÃO NA MODALIDADE F1 IN SCHOOLS SESI MATO GROSSO

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso – Sesi DR/MT, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para inscrição, seleção, participação e permanência dos estudantes na modalidade *F1 in Schools* do Sesi Escola MT

1. INTRODUÇÃO

Realizado desde 2019, o programa F1 in Schools desafia estudantes de 9 a 19 anos matriculados em escolas Sesi a criarem empresas para competir em uma pista de corrida em miniatura. O campeonato, que faz parte de um projeto internacional realizado pela própria Fórmula 1, reproduz desafios profissionais envolvidos em uma corrida de carros do início ao fim, desde a criação da escuderia até o enfrentamento nas pistas.

Não é só a velocidade que conta: é necessário utilizar diversos recursos tecnológicos para projetar, modelar e testar um protótipo de um carro de F1. Nessa preparação para o mundo profissional, os jovens competidores precisam pensar em marketing, patrocínio, plano de negócios e estratégias em mídias sociais. Além disso, as equipes desenvolvem um projeto social, que pode ser usado como critério de desempate no resultado final.

Conforme o site oficial:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/torneio-de-robotica/f1-in-schools/>

2. OBJETIVO

2.1.1. Esse edital tem o objetivo de orientar quanto às normas de inscrição, seleção, participação e permanência de estudantes nas equipes de robótica na modalidade *F1 in Schools* do Sesi Escola MT, para a temporada 2023/2024, com previsão de início em 01/09/2023 e previsão de término em 30/07/2024. Considerando os resultados obtidos na temporada em vigência 2023/2024.

3. EQUIPE

- 3.1.** Para a organização da modalidade *F1 in Schools*, no Sesi Escola MT manterá na temporada 2023/2024 o total de 1 (uma) equipe.
- 3.2.** A equipe será composta por um total de 10 (dez) estudantes, dos quais 6 (seis) serão denominados "integrantes oficiais" e 4 (quatro) serão denominados "integrantes trainee".

- 3.3.** O Sesi Escola de Cuiabá terá a formação de 1 (uma) equipe *F1 in Schools* que realizará seus treinos no período vespertino. Este edital possibilitará a participação de qualquer estudantes que deseja participar da competição, permitindo que todos tenham a oportunidade de envolver-se na *F1 in Schools*.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. DA IDADE

- 4.1.1.** Poderão participar do processo de seleção estudantes matriculados no 9º (nono) ano do ensino fundamental II e do 1º ensino médio com idades, entre 13 (treze) anos a 16 (dezesesseis) anos completos entre janeiro e dezembro de 2023.
- 4.1.2.** Poderão permanecer na equipe de *F1 in Schools* Sesi Escola MT, estudantes até 18 (dezoito) anos completos até o mês de dezembro/2024.

4.2. DOS REQUISITOS

- 4.2.1.** Poderá participar da seleção, exclusivamente, estudante(a) regularmente matriculado(a) no Sesi ESCOLA MT, sendo vedada a participação e seleção de estudante(a) de instituição diversa, de outras escolas ou que tenha a matrícula suspensa ou cancelada a pedido dos responsáveis;
- 4.2.2.** Poderão participar do processo seletivo estudantes(as) com rendimento escolar igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas avaliações bimestrais a serem comprovadas em boletim escolar.
- 4.2.3.** Os estudantes(as) deverão possuir presença nas aulas acima de 75% (setenta e cinco por cento), nos componentes curriculares ou área do conhecimento matriculadas, no calendário escolar vigente;
- 4.2.4.** Os estudantes(as) interessados(as) em concorrer as vagas disponibilizadas deverão certificar que os horários de treinamentos da Equipe TUCARÉ são compatíveis com os horários de aula curricular. Caso haja incompatibilidade no horário para os estudantes dos 9º anos, o interessado poderá verificar na secretaria escolar a disponibilidade de mudança de turno de aula;
- 4.2.5.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante(a) concorrente deverá conhecer o edital de seleção e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos;
- 4.2.6.** A inscrição será feita exclusivamente pelo responsável legal do(a) estudante(a).

- 4.2.7.** Todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) responsável legal pelo(a) estudante(a) arcando, ele(a), com as consequências de eventuais erros no preenchimento;
- 4.2.8.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas para este Edital, das quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento;

4.3. VAGAS PARA EQUIPE

- 4.3.1.** A equipe será composta por um total de 10 (dez) estudantes, dos quais 06 (seis) serão denominados "integrantes oficiais" e 4 (quatro) serão denominados "integrantes trainee".
- 4.3.2.** A equipe será formada pelos estudantes que obtiverem as melhores pontuações, de acordo com o quadro de vagas remanescentes, conforme a seguir:

Tipo de vaga	Número de vagas:
Novos integrantes	5 (cinco) vagas
Trainees	4 (quatro) vagas

- 4.3.3.** Os estudantes que alcançarem a pontuação mais alta com base nos critérios serão classificados e selecionados para as vagas disponíveis nas equipes.
- 4.3.4.** Os estudantes que participarem da equipe da *F1 in Schools* como integrante trainee terão pontuação bônus no próximo edital de seleção para a equipe da *F1 in Schools*.

4.4. DA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES À EQUIPE DE F1 IN SCHOOLS

- 4.4.1.** Os estudantes que apresentaram um bom desempenho no Torneio Interno de Robótica (TIR) do ano anterior das turmas do 9º ano, que foram premiadas em 1º, 2º e 3º lugar nas seguintes categorias: Champion, Projeto de Inovação, Design de Robô e Core Values, têm a oportunidade de se inscrever como novo integrante na equipe da *F1 in Schools*.
- 4.4.2.** Os estudantes que apresentaram um bom desempenho no Torneio Interno de Robótica (TIR) do ano anterior, mesmo que não tenham recebido premiação, têm a oportunidade de se inscrever como novo integrante na equipe da *F1 in Schools*.
- 4.4.3.** Estudantes que participaram das equipes de robótica do Sesi Escola Mato Grosso na categoria First Lego League (FLL), têm a oportunidade de se inscrever como novo integrante na equipe da *F1 in Schools*.

4.4.4. Estudantes dos 9º anos que apresentarem um bom desempenho nas avaliações técnicas conduzidas pelo corpo docente da unidade escolar no componente curricular de Educação Tecnológica podem ser selecionados. Essa seleção ocorre por meio de uma carta convite, que acompanha a ficha de inscrição, para participar do Processo Seletivo com o intuito de preencher as vagas disponíveis.

4.5. PONTUAÇÃO ADICIONAL:

Serão atribuídos pontos adicionais da seguinte forma:

Categoria de Destaque	Pontuação Adicional
Premiação no TIR: 3º lugar	3 pontos
2º lugar	4 pontos
1º lugar	5 pontos
Estudante destaque no TIR sem Premiação	Nota fixa de 3 pontos.
Estudante destaque em Educação Tecnológica	Nota fixa de 3 pontos.
Estudante destaque nos Times da FLL	Nota fixa de 4 pontos.

4.5.1. Os estudantes que indicarem, durante o processo de inscrição, possuir fluência em inglês, passarão por uma entrevista com a Coordenação do Programa Connection. Caso seja comprovada a fluência, eles receberão pontuação adicional conforme abaixo:

Habilidades Técnicas	Pontuação Adicional
Inglês fluente	2,0 (dois) pontos

4.5.2. Pontuação adicional por certificados:

Os estudantes que anexarem certificados de proficiência em softwares como:

Habilidades Técnicas	Pontuação Adicional
Certificado de AutoCAD	1,0 ponto
Certificado de Fusion 360	1,0 ponto
Certificado de Photoshop	1,0 ponto
Certificado de Pacote Office	1,0 ponto
Certificado de Corel Draw	1,0 ponto

4.6. PROVA DA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES

4.6.1. As provas serão realizadas de forma presencial no SESI/SENAI da XV de novembro, Porto.

- 4.6.2.** A avaliação será produzida e conduzida exclusivamente pelo Departamento Regional do SESI/MT.
- 4.6.3.** Ao ser inscrito(a) o(a) estudante(a) declara ter ciência de possuir meio de locomoção para se deslocar até o local de prova em dia e horário estipulado pela organização;
- 4.6.4.** A prova será composta por um total de 15 (quinze) questões de múltipla escolha e uma redação com tema surpresa, distribuídas da seguinte maneira:

Questões	Pontos
05 (cinco) questões de português	cada uma com peso de 1 (um) ponto.
05 (cinco) questões de matemática	cada uma com peso de 1 (um) ponto.
05 (cinco) questões de conhecimentos específicos sobre a <i>F1 in Schools</i>	cada uma com peso de 2 (dois) ponto.
01 (um) redação	Com peso de 0 (zero) a 10 (dez) pontos
Total de pontos da Prova:	30 pontos

- 4.6.5.** A prova de Língua Portuguesa para a turma do 9º ano, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para:
Compreensão textual e inferência implícita, Propósito comunicativo, Funções da linguagem, Análise sintática e Concordância verbal;
- 4.6.6.** A prova de Matemática para a turma do 9º ano, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para:
Equações de 1º Grau, Área de Figuras Geométricas, Sequências Numéricas, Operações com Frações e Perímetro de Figuras Geométricas;
- 4.6.7.** A prova de Língua Portuguesa para a turma do Novo Ensino Médio, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para:
Gêneros Textuais, Textos Dissertativo-Argumentativos, Funções Sintáticas, Classes Gramaticais e Regência Verbal;
- 4.6.8.** A prova de Matemática para a turma do Novo Ensino Médio, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para:
Raízes Quadradas, Equações de 2º Grau, Sequências Numéricas, Áreas Sob Curvas e Derivadas de Funções.
- 4.6.9.** A prova de Conhecimento Específico sobre o *F1 IN SCHOOLS* para as turmas do 9º ano e Novo Ensino Médio avaliará sua compreensão de aspectos sociais e cidadãos

relacionados ao programa, bem como sua capacidade de identificar as áreas desafiadas a trabalhar. Abaixo, estão os tópicos-chave que você deve estudar:

Plano de negócios, gestão estratégica, design, software 3D, engenharia, comunicação, ação social e marketing.

- 4.6.10.** Serão classificados para fase de entrevista os estudantes que obtiverem a nota acima de 23 pontos na prova;
- 4.6.11.** Os candidatos selecionados para a entrevista serão submetidos a uma situação-problema com um tema surpresa. Nessa fase, eles serão desafiados a desenvolver e apresentar uma proposta de solução diante da banca avaliadora. Essa etapa visa avaliar a capacidade dos candidatos em analisar e resolver problemas de forma eficaz, demonstrando sua habilidade de tomada de decisões em situações práticas.
- 4.6.12.** Ranking com os 10 (dez) melhores estudantes, será divulgado em ordem decrescente de classificação na secretaria da escola, via agenda e no mural da escola.
- 4.6.13.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o estudante que obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos, persistindo o empate será considerada a maior pontuação na redação, persistindo o empate, serão utilizadas as notas de matemática e português sucessivamente;
- 4.6.14.** Os estudantes que não obtiverem aprovação serão inseridos no cadastro de reserva, sendo organizados em ordem crescente de pontuações, da maior para a menor. Esse cadastro de reserva terá a finalidade de substituir estudantes, quando necessário.
- 4.6.15.** Todos os interessados terão o direito de manifestar seu interesse de participação, preenchendo e entregando a ficha de inscrição (anexo 1) na secretaria, para terem a oportunidade de serem avaliados conforme o quadro 01 com os critérios de listados abaixo:

QUADRO 01

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	LOCAL	PERÍODO/PRAZO
Divulgação e abertura do edital	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica	11 de setembro de 2023

Ficha de Inscrições – anexo 01 na pagina 16	SESI ESCOLA MT – SECRETÁRIA	11 a 15 de setembro de 2023
Aplicação das provas: multiplica escolha e redação. Estudos - Site sobre F1: https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/torneio-de-robotica/f1-in-schools/ https://www.f1inschools.com/ Instagram da equipe: https://www.teamtucare.com.br/ https://www.instagram.com/team_tucare/	SESI ESCOLA Sesi SENAI DE CUIABÁ.	20 de setembro de 2023 às 14h a 16h, sala a ser divulgada.
Divulgação da classificação por melhores desempenhos	Unidades do Sesi ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica	22 de setembro de 2023 via agenda eletrônica.
Entrevista dos 15 melhores classificados com os Técnicos. QUADRO 02 – Avaliação Novos Ingressantes e Trainee na pagina 07.	SESI ESCOLA Sesi SENAI DE CUIABÁ.	25 de setembro de 2023 às 14h, sala a ser divulgada
Resultado Final com a lista dos 5 (cinco) novos integrantes oficiais e 4 (quatro) novos integrantes trainee.	UNIDADES DO Sesi ESCOLA MT, enviado na agenda eletrônica e no Mural.	27 de setembro de 2023 às 17h
Reunião com os pais dos estudantes selecionados	SESI ESCOLA Sesi SENAI DE CUIABÁ.	28 de setembro de 2023 às 18h.
Início do Treinamento	SESI ESCOLA Sesi SENAI DE CUIABÁ.	02 de outubro de 2023.

5. AVALIAÇÃO DOS NOVOS E PERMANENCIA NA EQUIPE

5.1. Serão avaliados antes e durante a entrevista os seguintes critérios:

Desempenho Escolar, Assiduidade, Relacionamento Interpessoal, Comunicação e Oratória, Capacidade de resolução de problemas; Criatividade, Poder de Negociação e Venda, Controle Emocional. O valor de cada critério está descrito no quadro 02 abaixo:

QUADRO 02

CRITÉRIOS:	AS NOTAS SÃO CATEGORIZADAS DA SEGUINTE FORMA:	NOTAS:
<p>Desempenho Escolar: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.</p>	<p>0% - 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Desempenho em sala é insatisfatório, requerendo melhorias substanciais para atingir padrões aceitáveis.</p> <p>70% - 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Desempenho é considerado satisfatório, mas ainda há espaço para aprimoramentos e progressos.</p> <p>80% - 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Desempenho é bom e demonstra habilidades sólidas nos componentes curriculares.</p> <p>90% - 100% = Nota 5 (5 pontos). Desempenho é excelente, evidenciando proficiência notável em todos os componentes curriculares.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Assiduidade: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Assiduidade é insuficiente, o que pode impactar negativamente o engajamento e o desempenho em sala de aula.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Assiduidade é satisfatória, mas ainda há espaço para melhoria em relação à presença nos componentes curriculares.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Assiduidade é boa, indicando uma participação consistente nos componentes curriculares.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Assiduidade é excelente, demonstrando um alto comprometimento com a presença em todas as atividades curriculares.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Relacionamento Interpessoal:</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Relacionamento interpessoal apresenta deficiências, podendo impactar negativamente o trabalho em equipe e a cooperação.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Relacionamento interpessoal é satisfatório, mas ainda há espaço para melhorias em empatia, trabalho em equipe e cooperação.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p>

<p>Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.</p>	<p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.</p>	<p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Comunicação e Oratória:</p> <p>Avaliação baseada na média das notas dos componentes curriculares relacionados à comunicação e oratória.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Desempenho insuficiente na comunicação e oratória.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Desempenho satisfatório, mas com espaço para melhorias.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Bom desempenho na comunicação e oratória.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente desempenho na comunicação e oratória.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Capacidade de resolução de problemas:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados à resolução de problemas.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente na resolução de problemas.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação na resolução de problemas.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação na resolução de problemas.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Criatividade:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades criativas.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias criativas.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades criativas.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p>

<p>curriculares relacionados à criatividade.</p>	<p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades criativas.</p>	<p>5 pontos</p>
<p>Poder de Negociação e Venda:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados ao poder de negociação e venda.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades de negociação e venda.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias na negociação e venda.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades de negociação e venda.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades de negociação e venda.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Controle Emocional:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados ao controle emocional.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em desenvolver controle emocional.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para aprimoramento do controle emocional.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa demonstração de controle emocional.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente demonstração de controle emocional.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Cada critério de avaliação utiliza uma abordagem específica para medir o desempenho do estudante em suas áreas correspondentes. As notas são atribuídas com base no grau de atendimento ou participação em atividades relacionadas a esses critérios.</p>		

- 5.2.** A banca de seleção será constituída pelos seguintes membros: técnicos da equipe F1 in Schools, psicóloga que acompanha a equipe, coordenação pedagógica e analistas do Departamento Regional.
- 5.3.** Nesta etapa final da entrevista de avaliação, os estudantes que alcançarem a pontuação mais alta, de acordo com os critérios mencionados acima, serão classificados e escolhidos para ocupar as vagas disponíveis nas equipes.

- 5.4. Em caso de empate nas pontuações, a idade dos estudantes será o critério de desempate. Nessa situação, a preferência será concedida ao estudante mais velho.

6. TREINAMENTO DA EQUIPE F1 IN SCHOOLS:

- 6.1. Os materiais tecnológicos necessários aos treinos serão disponibilizados pelo SESI/MT, e são de uso exclusivo ao treinamento das equipes, sendo vedado o uso fora dos dias e horários de treinamento, bem como fora dos espaços escolares.
- 6.2. Os integrantes serão selecionados por meio de processo seletivo estruturado com critérios objetivos e claros descritos neste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

- 7.1. O(s) estudante(s) selecionado(s) não pagará(ão) nenhuma taxa adicional referente à participação na Equipe TUCARE – *F1 in Schools*.
- 7.2. Para os treinamentos cada estudante deverá providenciar: um caderno de 50 (cinquenta) folhas, tamanho grande, capa dura e estojo escolar completo (caneta, lápis, borracha, apontador, régua), sob as custas do participante;
- 7.3. É de responsabilidade dos representantes legais dos estudantes cuidar das tratativas de emissão de passaporte dos estudantes e terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do início do treinamento com a equipe, para apresentarem o recibo de solicitação do passaporte.

8. BENEFÍCIOS

- 8.1. Os responsáveis dos estudantes farão a declaração de baixa renda de próprio punho, por ser exigência normativa interna para a gratuidade regulamentar;
- 8.2. Os responsáveis pelos estudantes, sejam novos integrantes ou aqueles que já integram a Equipe TUCARE, estão cientes da obrigatoriedade de realizar a matrícula para o ano de 2024, incluindo o pagamento regular da 1ª mensalidade. A isenção da mensalidade será aplicada ao período de fevereiro a dezembro de 2024.
- 8.3. Os estudantes que fizeram parte da Equipe TUCARE na temporada 2023/2024 manterão o benefício de isenção da mensalidade até o final do ano de 2024. É relevante observar que esse benefício será concedido somente durante o período em que o estudante estiver ativamente integrado à Equipe TUCARE.
- 8.4. É de responsabilidade da família custear as necessidades de transporte do estudante para os treinos, documentação, garantir lanche e almoço, adereços necessários para

o avatar da equipe, tênis padronizado pela equipe e outros insumos necessários para as apresentações.

- 8.5. O propósito subjacente a este benefício é enriquecer a experiência dos estudantes na Equipe TUCARE. Ele não apenas fornece isenção da mensalidade, mas também fomenta a integração abrangente dos estudantes. Por meio desse benefício, busca-se não apenas proporcionar aprendizado multidisciplinar, mas também cultivar a criatividade, estimular a interdisciplinaridade e facilitar a interação social.
- 8.6. Esse processo parte da teoria para a prática, utilizando os conhecimentos adquiridos nas aulas de educação tecnológica. O intuito é preparar os estudantes para participar do Campeonato da F1 in Schools em suas fases Regional, Nacional e Internacional, com datas e locais a serem definidos pelo Departamento Nacional e operadores do torneio."

9. DO TREINAMENTO

9.1. DOS HORÁRIOS:

- 9.1.1. O treinamento da equipe Tucaré acontecerá no turno vespertino, respeitando cronograma de treinamentos constante no Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal do estudante.

9.2. DOS ESPAÇOS DE TREINAMENTO:

- 9.2.1. Os treinamentos acontecerão na **Sala de Robótica na Unidade SENAI Cuiabá**, localizado na Avenida 15 de Novembro, n. 303, bairro Porto, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.020-300;
- 9.2.2. Existirão ocasiões em que o treinamento ocorrerá em locais diferentes, como nos casos de pesquisa de campo, visitas técnicas ou treinamentos em ambiente diverso. Quando da ocorrência desses treinamentos, o(a) responsável será comunicado previamente pela agenda eletrônica;
- 9.2.3. Em período de competição os treinos serão reforçados, podendo acontecer todos os dias, inclusive aos sábados.

10. DA PERMANÊNCIA NA EQUIPE

- 10.1. A continuidade do estudante na equipe TUCARÉ está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos abaixo. É importante observar que tais critérios não são

cumulativos, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles para ensejar o cancelamento da participação do estudante:

- 10.2.** Ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no calendário escolar ou no calendário de treinamentos da equipe.
- 10.3.** Ser suspenso por indisciplina, após ter recebido advertência por escrito em uma única ocasião, ou por violar o Regimento Escolar do SESI Escola.
- 10.4.** Caso o responsável legal solicite o cancelamento da matrícula ou transferência do estudante para outra instituição de ensino, com exceção de mudança para outra unidade escolar do SESI Escola.
- 10.5.** Usar má fé ou fornecer informações falsas em qualquer momento, sujeitando-se a um processo de contraditório e ampla defesa, assegurando ao infrator a oportunidade de apresentar sua defesa.
- 10.6.** Não demonstrar disponibilidade para participar dos treinamentos ou atividades planejadas para a equipe, sem justificativa legal válida, ou não manter compromisso com os horários previamente estabelecidos.
- 10.7.** Apresentar desempenho inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos critérios avaliados nos feedbacks bimestrais.
- 10.8.** Em casos de afastamentos pessoais, mesmo com prévia informação, que excedam 15 (quinze) dias, o estudante não permanecerá na equipe.
- 10.9.** A permanência do estudante na equipe está assegurada somente durante a temporada vigente, não garantindo continuidade na temporada seguinte.
- 10.10.** Em caso de desistência de um estudante da equipe, o estudante trainee com melhor desempenho nos treinamentos será convidado a ingressar na equipe.
- 10.11.** No caso de desistência do(a) estudante aprovado(a), por decisão do(a) responsável legal, deverá preencher e assinar o Termo de Desistência, renunciando a todos os benefícios do edital, sem qualquer responsabilidade ou penalidade para o SESI/MT
- 10.12.** Qualquer desistência é considerada irrevogável, e em caso de arrependimento, o estudante deverá passar por um novo processo seletivo.
- 10.13.** As avaliações bimestrais dos integrantes oficiais e trainees serão baseadas em desempenho escolar, assiduidade nas aulas, comunicação e oratória, capacidade de resolução de problemas, criatividade, relacionamento interpessoal, poder de negociação e venda.

11. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 11.1. Os treinamentos do estudante participante, acontecerão, exclusivamente, de acordo com o interesse do SESI/MT, podendo tais atividades serem suspensas ou canceladas a qualquer momento, sem aviso prévio e sem que caiba qualquer indenização ou reclamação por parte do(a) responsável legal e/ou estudante participante.
- 11.2. Em caso de suspensão ou cancelamento das atividades a qualquer momento, o responsável legal será comunicado previamente, e reassume as mensalidades com valor normal.
- 11.3. Para as viagens nas competições tanto regional, nacionais, quanto internacionais serão somente com a autorização por escrito do responsável legal.
- 11.4. O SESI/MT garantirá o pagamento dos custos relativos a viagens (transporte rodoviário ou aéreo) e hospedagem para todos os selecionados nas competições externas. No entanto, a despesa de alimentação durante a participação nos torneios regionais e nacionais será de responsabilidade de cada estudante.
- 11.5. SESI/MT se encarregará do custeio das viagens (transporte rodoviário ou aéreo), alimentação e hospedagem de todos os selecionados para as competições externas, especialmente para os estudantes que estiverem participando do torneio Internacional.
- 11.6. Poderão viajar para as competições os 06 (seis) integrantes que fazem parte da equipe TUCARE;
- 11.7. Fica estabelecido que participam dos treinos os integrantes oficiais e trainees, porém das competições e viagens participam apenas os integrantes oficiais.
- 11.8. Fica esclarecido que os integrantes trainees são integrantes substitutos dos integrantes oficiais, mudando de condição conforme necessidade da equipe e sob decisão/avaliação dos técnicos da equipe.

12. DO TRATAMENTO DE DADOS

- 12.1. O SESI/MT informa que possui política de privacidade e tratamento de dados, disponível no portal do aluno no site <http://www.sesiescola.com.br/portaalaluno.php> e na Secretaria da Unidade Escolar do Sesi Escola.
- 12.2. O(a) Responsável legal ao inscrever o estudante a participar, concorda com o tratamento, pelo SESI/MT, dos seus dados pessoais e do estudante fornecidos em decorrência deste edital e na vigência deste, autorizando o SESI/MT a coletar, tratar, conservar e usar tais dados

para os fins necessários à execução deste edital, bem como a transferência dos dados pessoais às entidades do Sistema Fiemt ou a outras, a fim de viabilizar as atividades do SESI/MT e permitir ao mesmo o cumprimento deste edital, obrigações legais e de cunho regulatório.

- 12.3.** O SESI/MT se compromete perante o(a) responsável legal, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito ou ao estudante, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.
- 12.4.** O SESI/MT se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do(a) responsável legal e do estudante de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.
- 12.5.** As partes devem tomar as medidas cabíveis e aplicar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste edital.
- 12.6.** Por motivo de segurança, existem câmeras instaladas nas unidades escolares do Sesi Escola, exceto em locais de preservação da intimidade, o que o(a) responsável legal autoriza expressamente a coleta e armazenamento das imagens. Os dados colhidos pelas câmeras são restritos e têm por objetivo único e exclusivo a segurança, de forma que permanecerão temporariamente mantidos pelo Sesi Escola, por período não superior a 30 (trinta) dias, não podendo ser fornecidos ou divulgados em qualquer hipótese diversa de seu propósito, salvo por determinação judicial.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Ao assinar o termo de compromisso, os responsáveis autorizam a participação do estudante em eventuais apresentações, entrevistas, exposições, eventos e competições a serem definidas pelo SESI/MT;
- 13.2.** O responsável legal poderá autorizar de forma individualizada, por meio do Termo de Autorização de uso de imagem, voz, vídeo e trabalhos, desde já, a título gratuito e livre de quaisquer ônus, a utilização da imagem do estudante participante pelo SESI/MT e suas filiais, para fins exclusivos de divulgação da Instituição de Ensino e de suas atividades, bem como permite, ao SESI/MT e suas filiais a proceder ao arquivo e publicações de trabalhos de produção científica do estudante participante, podendo para tanto, utilizar como veículo a Internet, os jornais e todos os demais

meios de comunicação, públicos ou privados, desde que sejam lícitos, observando o Código de Ética de Imprensa;

- 13.3.** Ao SESI/MT é assegurado o planejamento e a condução dos treinamentos no que tange fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades exigirem, obedecendo a seu exclusivo critério, sem inferência do estudante/responsável legal;
- 13.4.** Casos omissos que demandem alterações na Equipe F1 in Schools e/ou no processo deverão ser apreciados pela Equipe do SESI/MT em conjunto com a Equipe da Unidade Escolar;
- 13.5.** Ao inscrever-se neste Edital de Seleção, as PARTICIPANTES concordam com as regras deste Regulamento.
- 13.6.** O presente Regulamento elege o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 13.7.** Esse edital entra em vigência a partir da data da sua publicação e será aplicado tão somente à Equipe TUCARE, não podendo ser utilizado sob hipótese alguma para outros edital e/ou competições e eventos.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

Alexandre Serafim
Superintendente Sesi DR/MT



Serviço Social da Indústria

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO 2023/2024 PARA A EQUIPE TUCARE F1 IN SCHOOLS.

Data e Localização da Prova: ___/___/___ - Horário 14:00 às 16:00

Local: Sesi/SENAI Cuiabá, na Avenida 15 de Novembro, n. 303, bairro Porto, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-300.

Obrigatória apresentação de documento oficial com foto e levar caneta "Preta ou Azul" e lápis.

1. Qual a sua Escola:	() Sesi Cuiabá	() Sesi Várzea Grande
2. E-mail:		
3. Nome Completo do Aluno:		
4. Data de Nascimento do Aluno: ____/____/____	5. Idade: _____	6. Turma/Série: _____
7. Período Estudo:	() Matutino	() Vespertino
8. Telefone Celular:		
9. Nome do Responsável:		
10. E-mail do Responsável:		
11. Nome da Equipe		
12. Já participou de competições de robótica da TIR ou FLL? () Sim () Não. Se sim, descreva brevemente a experiência:		
13. Por que você deseja se juntar ao time da Tucare – F1 in Schools?		
14. Você possui conhecimento em inglês, gestão, empreendedorismo, engenharia, software 3d ou outras áreas relacionadas à robótica? () Sim () Não. Descreva qualquer experiência ou habilidade técnica que você tenha:		
14. Você está disposto a comprometer-se com reuniões regulares, eventos e treinamentos? () Sim () Não.		

Eu responsável legal _____ tenho ciência dos termos do regulamento de seleção, assim como a data, horário e local de realização da prova.

Assinatura Responsável Legal

CPF: _____

Assinatura da Secretária

CPF: _____

TERMO DE AVALIAÇÃO DO INTEGRANTE DE ROBÓTICA DA MODALIDADE

F1 IN SCHOOLS DO SESI/MT

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso – Sesi DR/MT, torna público, neste termo das normas e procedimentos para a permanência dos estudantes na equipe **F1 IN SCHOOLS** do Sesi Escola MT.

1. OBJETIVO

Este documento tem como propósito fornecer orientações aos membros da equipe da modalidade **F1 IN SCHOOLS** do Sesi Escola MT durante sua participação na temporada 2023/2024, de acordo com as Diretrizes estabelecidas no edital.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nesta tabela, cada linha representa uma faixa de média de notas dos componentes curriculares, enquanto as colunas fornecem informações sobre a nota atribuída ao estudante dentro dessa faixa e a quantidade de pontos acumulados correspondentes às notas dos componentes curriculares.

3. NOTA DE AVALIAÇÃO:

Desempenho Escolar: faixa de média de todas as notas dos componentes curriculares.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% - 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Desempenho em sala é insatisfatório, requerendo melhorias substanciais para atingir padrões aceitáveis.	-----	-----
70% - 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Desempenho é considerado satisfatório, mas ainda há espaço para aprimoramentos e progressos.	-----	-----
80% - 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Desempenho é bom e demonstra habilidades sólidas nos componentes curriculares.	-----	-----
90% - 100% = Nota 5 (5 pontos). Desempenho é excelente, evidenciando proficiência notável em todos os componentes curriculares.	-----	-----

Assiduidade: faixa de média de presença em todos os componentes curriculares.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Assiduidade é insuficiente, o que pode impactar negativamente o engajamento e o desempenho em sala de aula.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Avaliação baseada na média de presença em todos os componentes curriculares.	-----	-----

80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Assiduidade é boa, indicando uma participação consistente nos componentes curriculares.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Assiduidade é excelente, demonstrando um alto comprometimento com a presença em todas as atividades curriculares.	-----	-----

Relacionamento Interpessoal: faixa de média empatia, trabalho em equipe, cooperação.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Relacionamento interpessoal apresenta deficiências, podendo impactar negativamente o trabalho em equipe e a cooperação.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Relacionamento interpessoal é satisfatório, mas ainda há espaço para melhorias em empatia, trabalho em equipe e cooperação.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.	-----	-----

Comunicação e Oratória: faixa de média das notas dos componentes curriculares relacionados à comunicação e oratória.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Desempenho insuficiente na comunicação e oratória.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Desempenho satisfatório, mas com espaço para melhorias	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Bom desempenho na comunicação e oratória.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente desempenho na comunicação e oratória.	-----	-----

Capacidade de resolução de problemas: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados à resolução de problemas.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente na resolução de problemas.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação na resolução de problemas.	-----	-----

90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação na resolução de problemas.	-----	-----
--	-------	-------

Criatividade: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados à criatividade.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades criativas.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias criativas.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades criativas.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades criativas.	-----	-----

Poder de Negociação e Venda: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados ao poder de negociação e venda.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades de negociação e venda.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias na negociação e venda.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades de negociação e venda.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades de negociação e venda.	-----	-----

Controle Emocional: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados ao controle emocional.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em desenvolver controle emocional.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para aprimoramento do controle emocional.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa demonstração de controle emocional.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente demonstração de controle emocional.	-----	-----

4. SOMATÓRIA DAS AVALIAÇÕES:

1. DESEMPENHO ESCOLAR:	-----
2. ASSIDUIDADE:	-----
3. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:	-----
4. COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	-----
5. CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS:	-----
6. CRIATIVIDADE	-----
7. PODER DE NEGOCIAÇÃO E VENDA:	-----
8. CONTROLE EMOCIONAL	-----
TOTAL DOS PONTOS	-----

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Essa avaliação não apenas reconhecerá suas realizações, mas também apontará áreas para o crescimento. Cada integrante desempenha um papel fundamental em nossa equipe e acreditamos que essa avaliação contribuirá para que alcancem todo o seu potencial. É importante ressaltar que todos os resultados serão tratados com confidencialidade entre os envolvidos dos processos e serão utilizados para guiar nosso desenvolvimento contínuo como equipe. Acreditamos na melhoria constante e na colaboração de todos para atingirmos nossos objetivos com excelência.

Cidade, _____, MT, _____ de _____ de 202____

Técnico(a):

Técnico(a):

Psicólogo(a)

Coodenação

Gerência Escolar:

Estudante(a):

Responsável